

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC(MF)08.385.940/0001-58  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954  
CEP. 59.300.000

**PROJETO DE LEI Nº 045 /2004**

Faz denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

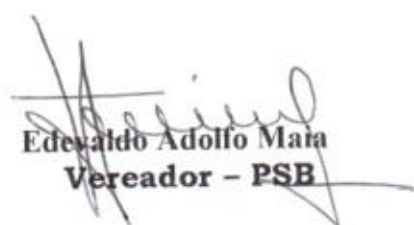
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Felipe José Verissimo**, uma artéria Projetada de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 30 de agosto de 2004.

  
**Edevaldo Adolfo Maia**  
**Vereador - PSB**

Julgado objeto de deliberação  
por unanimidade de votos  
Encaminhado para as Comissões  
para emitir parecer  
S. Sessões em 30 / 08 / 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC(MF)08.385.940/0001-58  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954  
CEP. 59.300.000

**PROJETO DE LEI Nº /2004**

Faz denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

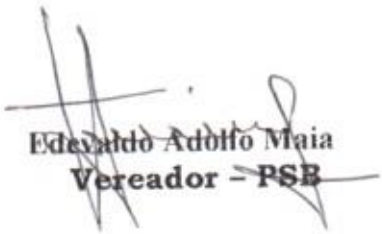
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Felipe José Verissimo, uma artéria Projetada de nossa cidade, ainda sem denominação.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 30 de agosto de 2004.

  
**Edesaldo Adolfo Maia**  
**Vereador - PSE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**CGC(MF) 08.385.940/0001-58**  
**Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar**  
**Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954**

Comissão de Justiça e Redação  
Projeto de Lei nº 045/2004  
Relator: José Teixeira Filho  
Parecer para única Discussão

Senhor Presidente:

**PARECER**

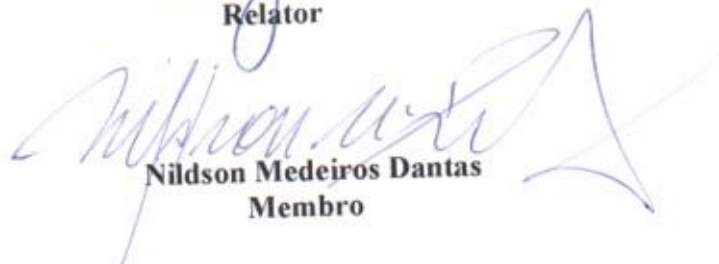
O Projeto de Lei, em apreço de autoria do edil Edevaldo Adolfo Maia, faz denominação de uma artéria com o nome de Felipe José Verissimo.

Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 08 de dezembro de 2004.

  
Edevaldo Adolfo Maia  
Presidente

  
José Teixeira Filho  
Relator

  
Nildson Medeiros Dantas  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**CGC(MF)08.385.940/0001-58**  
**Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar**  
**Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954**  
**CEP. 59.300.000**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL:**

**PROJETO DE LEI nº 045/04**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de  
artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras  
providências.

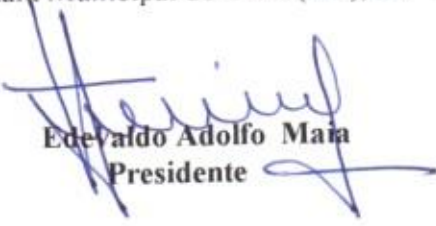
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

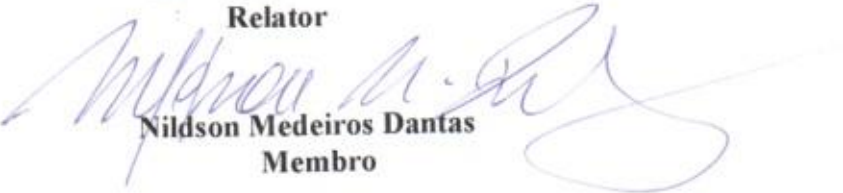
Art. 1º - Fica denominada de rua Felipe José Veríssimo, uma artéria  
Projetada de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 17 de dezembro de 2004.

  
**Edevaldo Adolfo Maia**  
Presidente

**José Teixeira Filho**  
Relator

  
**Nildson Medeiros Dantas**  
Membro